

PROJETO DE LEI Nº 5.230, DE 2023

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

No art. 1º do Projeto de Lei nº 5230, de 2023, suprime-se o § 24 do art. 36.

JUSTIFICAÇÃO

A educação profissional técnica de nível médio está devidamente regulamentada nos Arts. 39 e 40 da LDB. A indicação de que a educação profissional técnica de nível médio se faça em período integral ou que supere a jornada de tempo parcial se constitui em elemento de discriminação e exclusão de jovens que estudam e trabalham. A parte diversificada do currículo do ensino médio não deverá ter regulação nacional, mas será definida pelos sistemas estaduais de educação conforme suas características e necessidades culturais e regionais.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.

Deputada DUDA SALABERT

PDT/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235290386000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



* C D 2 3 5 2 9 0 3 8 6 0 0 *